



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 032/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14
DE NOVEMBRO (SEGUNDA-FEIRA).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

Considerando que os Servidores desta Casa de Leis constantemente estendem o horário regular de expediente em razão de realização de sessões ordinárias e extraordinárias ou quando convocados por superior hierárquico para reuniões de interesse público realizadas no Plenário da Câmara Municipal, o que possibilita a compensação de horário em outras ocasiões, desde que devidamente autorizados;

Considerando o Feriado Nacional de 15 de novembro, alusivo ao Dia da Proclamação da República, que acontecerá na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de novembro (segunda-feira), véspera do Feriado Nacional do Dia da Proclamação da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de novembro de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º. Secretário